



REQUERIMENTO Nº de 2022
(Do Sr. Célio Studart)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 11/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC 11/2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

JUSTIFICATIVA

Na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, defendo a aprovação urgente, pela Câmara dos Deputados, da PEC 11/2022, que *"institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira"*.

A proposição foi aprovada pelo Plenário do Senado no último dia 2 de junho, por unanimidade, tendo sido recebida pela Câmara no dia 7. A PEC em questão é fundamental para garantir segurança jurídica para a implementação do piso salarial da enfermagem, objeto do PL 2564/2020, já aprovado pelas duas Casas e em vias de ser remetido para sanção presidencial.

Sua urgência é incompatível com a tramitação comum de uma Proposta de Emenda à Constituição, que teria que ser deliberada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e uma Comissão Especial, demandando meses de trabalho e, em razão do fato de 2022 ser ano eleitoral, provavelmente teria sua aprovação postergada para a próxima legislatura.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Federal Célio Studart** – PSD/CE

Por fim, é importante destacar que, por já ter tido seu mérito e constitucionalidade apreciados e aprovados por unanimidade em dois turnos no Senado Federal, já há segurança necessária para a apreciação imediata da PEC 11/2022 no Plenário da Câmara dos Deputados.

Os mais de 1,3 milhão de profissionais da enfermagem, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, clamam pela efetivação do piso salarial. O atual cenário é marcado por sobrecarga de trabalho e grande disparidade regional em termos de remuneração. Somente a efetivação do piso salarial será capaz de mudar o cenário. A Enfermagem tem pressa!

Sala das reuniões, 08 de junho de 2022.


Deputado Célio Studart
PSD/CE

